



EDITAL Nº 001/2022 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS - PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM TURISMO, GESTUR

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG, a Coordenação de Educação a Distância, NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu – Gestão em Turismo, GESTUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei no 16.020, de 19 de dezembro de 2008,

TORNAM PÚBLICO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM TURISMO, GESTUR, VINCULADO AO EDITAL Nº 086/2021 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS

INSC	NOME	OBJETIVA	CARGO
155851	DANIELA OLEINIK	40,00	ARQUITETURA E URBANISMO - CURITIBA
155824	CELSO LUIZ ROTH JÚNIOR	38,00	DESIGNER E MARKETING DIGITAL - CURITIBA
155633	JAQUELINE ALVES FERREIRA	62,00	TURISMO - CURITIBA
155820	ÉVERTON FELIPE KAIZER	46,00	TURISMO - CURITIBA
154810	ALFREDO BRITO AGUIAR	62,00	TURISMO - FOZ DO IGUAÇU
155221	VIVIANE APARECIDA SCHOAB	18,00	TURISMO - GUARAPUAVA
155854	LUIZA STOPASOLLA PINTO	26,00	TURISMO - LONDRINA
155856	KELLY HYTOMY DOS SANTOS OGAVVA	18,00	TURISMO - LONDRINA
154389	KELEN FERNANDES BATISTA	20,00	TURISMO - PARANAGUÁ
154527	MARIANA LUZES MOLINA	42,00	TURISMO - PITANGA
155442	HALANNA HALILA	36,00	TURISMO - UNIÃO DA VITÓRIA

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 Indeferidas pela falta de entrega da documentação na UNICENTRO – Campus Santa cruz, Guarapuava, conforme item 2 do Edital N°086/2021:

INSC	NOME	OBJETIVA	CARGO
155496	DEBORAH RAYSA FLEISCHER	54,00	TURISMO - PONTA GROSSA
155598	MATHEUS CUNHA KUHL	28,00	ENGENHARIA CIVIL - CURITIBA

3. DOS RECURSOS

3.1 A admissão de recursos referente a este edital deverão ser efetivadas por meio do protocolo online da UNICENTRO (www.unicentro.br/protocolo), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas em até 02 (dois) dias após a publicação do mencionado edital, ou seja, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 05 de janeiro de 2022.

3.2 Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site www.unicentro.br/protocolo.

3.3 Para interpor recursos, o candidato deverá expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas.

3.4 Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados.

3.5 Os recursos interpostos fora dos prazos mencionados neste edital, não serão analisados.

3.6 O resultado dos recursos, será comunicado através de edital publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>

3.7. Apreciados e decididos os recursos, não serão concedidas revisão ou vistas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;

4.2 Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.

4.3 Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.4 O Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;

4.5 Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), ouvidas a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro Oeste - FAU e a Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI PR).

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Guarapuava, 03 de janeiro de 2022.

Ronaldo Ferreira Maganhotto

Coordenador Geral Restec UNICENTRO

Diogo Luders Fernandes

Coordenador Adjunto Restec UNICENTRO

Fernando Franco Netto

Diretor Presidente FAU UNICENTRO

Sandra Mara Matuisk Mattos

Assessora Gestão do NUPG - UNICENTRO

Cleber Trindade Barbosa

Coordenador NEAD